



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2247

Ji-Paraná (RO), 10 de fevereiro de 2016

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....PÁG.01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 005/CPL/PMJP/RO/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.15807/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de PEAD - Polietileno Expansível de Alta Densidade. Valor Estimado: **RS 667.226,20** (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **24 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 3ª Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2015, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Terceiro Quadrimestre/2015.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril nº 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-181.
Data: 19 de Fevereiro de 2016 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 10 de Fevereiro de 2016.

Elias Caetano da Silva
 Controlador Geral do Município
 Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SRP/CGM/2015.

PROCESSO Nº 1-10028/2015 – SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/PMJP/2.015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □

RO.

CONTRATADA: ADEMIR BORGES FILHO - ME.

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **ADEMIR BORGES FILHO – ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 01.176.209/0001-73, situada na Rua Pedro da Rocha, nº 1114, bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato Representada pelo Senhor **Ademir Borges Filho**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 09/12/2015 e 11/01/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 125/133 e 145/153 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo do saldo de ata	Valor Unitário	Valor do realinhamento
28	COLCHÃO	UNIDADE	1110	R\$ 75,00	
Marca: EVAMAX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tatame em EVA 1m x 1m, espessura 40mm, nas cores: verde, rosa, azul, amarelo, vermelho. Um produto fabricado com matéria prima especial para tatame. Com efeito memória, presente em todos os tatames em EVA, inibe que o material sofra qualquer tipo de vício, sendo assim, após qualquer tipo de impacto, o tatame em EVA 1x1 volta rapidamente ao seu formato original, atóxico e; Higiénico: pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; Superfície impermeável; Durável: possui validade indeterminada. A duração é longa, dependendo principalmente das formas adequadas de manuseio e armazenagem; Densidade adequada para locais onde há circulação de crianças; Não absorve suor; Cores mais vivas. Não necessita de cola para instalação; Leve; Antialérgico; Anti derrapante; Térmico (não passa a friagem do chão).					
39	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 812,80	
Marca: Xalingo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gangorra em formato de polvo - em polietileno de alta densidade - medindo 160 x 160 x 75cm com 05 peças para crianças de 2 a 4 anos.					
45	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 131,20	
Marca: Xalingo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Gangorra moto em polietileno de alta densidade - medindo 80,5 x 28 x 52,5cm - com 01 peça.					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2016.

Ademir Borges Filho - Me
 CNPJ 01.176.209/0001-73

Elias Caetano da Silva
 Controlador Geral do Município
 Dec. 018/GAB/PMJP/2013

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social